

**Universidade Federal do Acre**

**Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas**

**EDITAL DE CHAMADA DE PROJETOS DE PESQUISA 2011**

**CHAMADA PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA**

O Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas torna público e convoca seus pesquisadores e ou seus grupos de pesquisa interessados a apresentarem projetos de pesquisa, de acordo com o que estabelece o presente Edital.

**1. Informações Gerais**

**1.1. Dos Prazos e Local de Inscrição**

- a) Período das inscrições: 25 e 26 de Julho de 2011
- b) Avaliação dos projetos pelo Comitê de Pesquisa: 27 de Julho a 03 de Agosto de 2011
- c) Divulgação do Resultado: 08 de Agosto de 2011
- d) Local e horário das inscrições: Secretaria do CCET das 14 às 17 horas.

**1.2. Dos Recursos**

Os projetos aprovados serão financiados com recursos da UFAC/CCET no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

**1.3. Do Objetivo**

O presente edital tem por objetivo definir os critérios para a orientação metodológica e dar suporte financeiro à execução de projetos apresentados por pesquisadores individuais ou grupos de pesquisa e que representem contribuição significativa para o desenvolvimento e consolidação do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Federal do Acre em suas ações no Estado do Acre.

#### **1.4. Da Vigência dos Projetos de Pesquisa**

A vigência do prazo é de até 12 (doze) meses, a contar de agosto de 2011; todavia, para efeito de execução orçamentária, a vigência se encerra em 31/12/2011.

#### **1.5. Do Comitê Avaliador**

Cada projeto de pesquisa será analisado por um comitê avaliador formado por três professores do CCET que não estiverem participando de nenhum dos projetos submetidos.

É vedado a qualquer membro do comitê julgar propostas de projetos em que:

- a) esteja participando da equipe do projeto seu cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou na colateral, até terceiro grau; ou
- b) esteja litigando judicial ou administrativamente com qualquer membro da equipe do projeto ou seus respectivos cônjuges ou companheiros.

#### **1.6. Dos Valores de Financiamento**

Dentro do escopo deste Edital, os projetos podem ser individuais ou em grupo com teto máximo de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

O Edital de Pesquisa se estrutura em torno das seguintes Áreas do Conhecimento:

- a) *Ciências Exatas e da Terra*: Matemática, Probabilidade e Estatística, Ciência da Computação.
- b) *Engenharias*: Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Sanitária.
- c) *Ciências Humanas*: Educação.

Além disso, os projetos deverão contemplar as Linhas de Pesquisa do CCET.

## **2. REQUISITOS PARA ADMISSÃO:**

### **2.1. Das Condições Essenciais para o Enquadramento do Projeto de Pesquisa:**

- a) que o Coordenador tenha conhecimento e competência técnica comprovada na área proposta.

- b) que o Coordenador tenha disponibilidade para assumir a coordenação das atividades em jornada de trabalho em Dedicção Exclusiva.
- c) que os componentes da equipe tenham disponibilidade temporal para assumir as atividades previstas no projeto.
- d) não serão considerados os projetos que não sejam claramente caracterizadas como pesquisa científica e tecnológica.
- e) indicação, no documento descritivo do projeto, de outros projetos de pesquisa em andamento dos quais participem membros da equipe proponente, incluindo a fonte e o valor do financiamento.
- f) indicação se proposta idêntica ou equivalente está sendo submetida à análise – ou já sendo financiada – pelo CNPq, FUNTAC ou outra agência financiadora do país ou do exterior.

## **2.2. Das características relevantes para análise da proposta e que devem ser discutidas explicitamente no contexto do projeto**

- a) adequação da capacitação do coordenador e demais pesquisadores do grupo aos objetivos de desenvolvimento científico e tecnológico conforme a natureza da proposta.
- b) potencialidade do projeto de pesquisa para contribuição relevante e ou original para o desenvolvimento sustentável e solidário da sociedade.
- c) abordagem integrada, interdisciplinar e ou transdisciplinar do problema.

## **3. ANÁLISE E JULGAMENTO**

A seleção das propostas submetidas neste Edital obedecerá as seguintes etapas:

### **3.1. Análise de Enquadramento**

Consistirá na análise preliminar dos projetos pelo comitê avaliador, promovendo-se o enquadramento ou não dos mesmos, em obediência aos seguintes critérios:

- a) um mesmo pesquisador poderá apresentar no máximo uma proposta por modalidade, enquanto coordenador.
- b) currículo do(s) proponente(s) devidamente incluídos na Plataforma de Currículo Lattes.

c) detalhamento adequado da proposta orçamentária, incluindo recursos obtidos de outras fontes.

d) indicar as demandas necessárias para o desenvolvimento da pesquisa e ou cargas horárias específicas para os componentes da mesma, conforme legislação em vigor.

e) atendimento às demais exigências deste Edital.

### 3.2. Análise de Mérito

A análise e o julgamento quanto ao mérito técnico-científico, à pertinência da proposta ao objetivo e especificações deste Edital e à capacidade da equipe proponente para sua implementação observarão os seguintes procedimentos e critérios.

a) Procedimento: parecer do comitê avaliador que será formado por três professores do CCET que não estiverem participando de nenhum dos projetos submetidos.

b) Critérios para análise e julgamento de Mérito:

São os seguintes critérios para a classificação das propostas quanto ao mérito técnico-científico e sua adequação orçamentária:

	<b>Critérios de análise de julgamento</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota</b>
<b>A</b>	Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação;	1,5	0 a 10
<b>B</b>	Adequação da metodologia proposta;	1,5	0 a 10
<b>C</b>	Experiência prévia da equipe conforme Planilha de Pontuação no Anexo I;	4,0	0 a 10
<b>D</b>	Coerência e adequação entre a capacitação e a experiência da equipe do projeto aos objetivos, atividades e metas propostos;	1,5	0 a 10
<b>E</b>	Adequação do orçamento aos objetivos, atividades e metas propostas.	1,5	0 a 10

Para estipulação da nota poderá ser usada até duas casas decimais.

Em caso de empate, será privilegiado o projeto com maior nota no quesito C, D e A, nesta ordem.

A pontuação final de cada projeto será aferida pela média ponderada das notas atribuídas para cada item, conforme anexo II.

### **3.3. Da Análise do Orçamento**

Após a análise do mérito de cada proposta e da adequação de seu orçamento, o comitê avaliador deverá recomendar:

a) sua aprovação (com ou sem cortes orçamentários), caso em que a proposta passará a etapa seguinte de classificação entre as demais aprovadas; ou

b) sua não-aprovação, que poderá ocorrer mesmo para propostas com mérito técnico-científico, cujo orçamento seja considerado inadequado ou irreal.

Os cortes no orçamento dos projetos não poderão ultrapassar 20% do valor solicitado.

## **4. DISPOSIÇÕES GERAIS**

### **4.1. Da Apresentação dos Projetos**

Os projetos deverão ser apresentados em forma impressa, junto com Currículo Lattes da equipe de trabalho e uma cópia digital (CD-ROM). Os projetos deverão ocupar no máximo 25 (vinte e cinco) páginas digitadas em espaço 1,5, tamanho da folha A4, fonte 12 em Arial, observando os seguintes itens:

- Identificação do coordenador e participantes, área prioritária, linha(s) de pesquisa envolvidas e nome do grupo de pesquisa no Diretório de Grupos de Pesquisa do Brasil do CNPq (se houver);
- Título;
- Resumo;
- Palavras-chave (no mínimo de 03 e no máximo de 05);
- Introdução;
- Objetivos;
- Justificativa;
- Hipóteses ou Questões Problemas;
- Referencial Teórico;
- Materiais e Métodos;
- Resultados Esperados;

- Forma de Divulgação;
- Cronograma de execução;
- Plano de trabalho para cada membro da equipe;
- Orçamento resumido e detalhado;
- Cronograma de necessidades financeiras;
- Referências: observar as normas da ABNT.

Deverão constar ainda:

a) Na identificação:

- Proponentes;
- Descrição das atividades para cada componente da equipe;
- Currículos Lattes do coordenador e participantes.

b) No cronograma de atividades:

- Etapas;
- Executores;
- Indicação dos meses.

c) No Orçamento:

- Quadro resumo dos custos;
- Discriminação/detalhamento financeiro.

d) Despesas de Custeio:

São aquelas relativas a serviços prestados por pessoas físicas ou jurídicas e a aquisição de materiais de consumo, tais como:

- Diárias e serviços prestados por pessoal técnico e de apoio, ligados diretamente aos resultados pretendidos na pesquisa e que, por sua natureza, só possam ser executados por pessoa física.
- Instalação e adaptação de equipamentos.
- Reproduções xerográficas.
- Impressos e serviços gráficos.
- Realização de eventos.
- Assinatura de revistas técnico-científicas.
- Material de consumo.
- Aquisição de software e outros.

## **4.2. Do Relatório Final**

Ao final da vigência do projeto de pesquisa, cada coordenador terá o prazo de trinta dias para enviar ao CCET um relatório final contendo uma prestação de contas dos valores gastos no projeto bem como uma descrição dos resultados obtidos.

O Relatório final será apreciado pela Assembleia dos Professores do CCET.

## **4.3 Dos Casos Omissos**

Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão encaminhados para a Assembleia dos Professores do CCET.

**Comissão de Pesquisa**

## Anexo I

### Planilha de Pontuação

Atividade	Pontuação por unidade	Pontuação Máxima	Quantidade Máxima	Quantidade de trabalhos	Pontuação
Bolsista de produtividade de pesquisa	0,25	0,25	1		
Participação em congresso, colóquio, mesa redonda, seminário ou simpósio, com apresentação de trabalho ou oferecimento de curso e/ou palestra	0,15	0,60	4		
Orientação ou Co-orientação de bolsista (PIBIC, PIVIC, PIBIT)	0,10	0,40	4		
Orientação ou Co-Orientação de Mestrado ou Doutorado	0,10	0,40	4		
Participação do conselho editorial de revista nacionais e/ou internacionais	0,15	0,45	3		
Revisão de artigos técnico-científicos nacionais ou internacionais	0,10	0,40	4		
Coordenação de projeto de pesquisa aprovados pela instituição	0,2	0,40	2		
Participação em projetos de pesquisa aprovados pela instituição	0,15	0,30	2		
Autoria de artigo publicado em revista de circulação nacional ou internacional com Qualis registrado na CAPES	1,00	4,00	4		
Resumo e/ou Resumo expandido publicados e anais de congressos regionais	0,10	0,40	4		
Resumo e/ou Resumo expandido publicados em anais de congressos nacionais	0,15	0,60	4		
Resumo e/ou Resumo expandido publicados em anais de congressos internacionais	0,20	0,80	4		
Apresentação oral de trabalhos em congressos nacionais ou internacionais	0,25	1,00	4		
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>		<b>10,00</b>			



## Anexo II

Ficha de Avaliação				
<b>Título do Projeto:</b>				
<b>Nome do Pesquisador:</b>				
	Critérios de análise de julgamento	Peso	Nota	
	Análise do enquadramento conforme item 3.1 do Edital	Eliminatório		
<b>A</b>	Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação;	1,5	0 a 10	
<b>B</b>	Adequação da metodologia proposta;	1,5	0 a 10	
<b>C</b>	Experiência prévia da equipe conforme Planilha de Pontuação no Anexo 1;	4,0	0 a 10	
<b>D</b>	Coerência e adequação entre a capacitação e a experiência da equipe do projeto aos objetivos, atividades e metas propostos;	1,5	0 a 10	
<b>E</b>	Adequação do orçamento aos objetivos, atividades e metas propostas.	1,5	0 a 10	
Critérios de análise de julgamento		Nota	Peso	Nota Parcial
Análise do enquadramento <small>(Atende, atende com ressalvas (indicar em observações), não atende)</small>				
Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação;			<b>0,15</b>	
Adequação da metodologia proposta;			<b>0,15</b>	
Experiência prévia da equipe conforme Planilha de Pontuação no Anexo 1;			<b>0,40</b>	
Coerência e adequação entre a capacitação e a experiência da equipe do projeto aos objetivos, atividades e metas propostos;			<b>0,15</b>	
Adequação do orçamento aos objetivos, atividades e metas propostas.			<b>0,15</b>	
<b>Nota final</b>				
<b>Observações</b>				
Com base nos critérios de avaliação recomenda-se que o projeto seja		( ) Aprovado	( ) Aprovado com cortes orçamentários	( ) Reprovado
<b>Assinatura do Avaliador:</b>				
<b>Data:</b>				